



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 053/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 004/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 053/2019, REGISTRAR OS PREÇOS de lâmpadas de LED, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 053/2019, da empresa AMBAR TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 28.899.014/0001-08, sediada na Rua Abramo Eberle, n. 136, sala 01, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-204, telefones (49) 3444-2394 / 99925-3777, e-mail g.ladir@hotmail.com / jaisonbomm@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Guilherme Lady Bomm, residente em Concórdia/SC e inscrito no CPF sob o n. 079.267.849-40.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lâmpada LED bulbo, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso de 806 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas. Marca: EMPALUX Modelo / Versão: AL09562 Preço unitário: R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos)	200 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 053/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GUILHERME LADY BOMM
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS